CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 145
Rubrica

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Pregão Eletrônico - 002/2022

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	33.124.986/0001-60	04/05/2022 - 18:31:55	proprio	propria	8	8.750,00	R$ 0,00	Sim
NONA PUBLICIDADE LTDA	40.626.963/0001-10	04/05/2022 - 12:59:13	N/C	N/C	8	8.900,00	R$ 0,00	Sim
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	21.935.403/0001-00	05/05/2022 - 16:05:38	N/C	N/C	8	7.000,00	R$ 0,00	Sim
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	05.763.587/0001-04	05/05/2022 - 19:12:11			8	8.900,00	R$ 0,00	Sim
ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.433.099/0001-34	05/05/2022 - 23:00:35	N/C	N/C	8	8.900,00	R$ 0,00	Sim
Jose de Ribamar Correa Junior	988.252.753-15	06/05/2022 - 07:52:25	N/C	N/C	8	8.900,00	R$ 0,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Jose de Ribamar Correa Junior	988.252.753-15	60 dias
RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	33.124.986/0001-60	60 dias
ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.433.099/0001-34	60 dias
NONA PUBLICIDADE LTDA	40.626.963/0001-10	60 dias
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	05.763.587/0001-04	30 dias
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	21.935.403/0001-00	90 dias

Fornecedores divulgados.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:34.
Código verificador: 28B5CD

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 150
Rubrica

Élida Moraes dos Santos

ELIDA MORAES DOS SANTOS

Pregoeiro

Lucas Costa Leite

LUCAS COSTA LEITE

Apoio

Marilene de Sousa Morais

MARILENE DE SOUSA MORAIS

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:34.
Código verificador: 28B5CD

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 19
Rubrica

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

31 OUT 2019

JUCIS-DF - SEDE
SEDE - JUCIS-DF
19/178.322-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201202372	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP1900154598

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA
Local

26 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: ELBER LOPES DA SILVA
Assinatura: Elber Lopes da Silva
Telefone de Contato: 3351-4971

2º OFÍCIO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

31/10/2019 Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

SELO NO VERSO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1322322 em 31/10/2019 da Empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, Nire 53201202372 e protocolo DFP1900154598 - 31/10/2019. Autenticação: 91B0594D3EFD4741CEA13F5CDECC44F07B4943. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.322-6 e o código de segurança nZdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 152
Rubrica

EscriContal
CONTABILIDADE
QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco D Salas 2804 a 2808 Águas Claras - DF
PABX: (61) 3351 - 4971 E-mail: rodrigo@escricontal.com

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALC AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME

ELBER LOPES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, natural de Monção-MA., nascido no dia 18/05/1983, filho de Antônio Silva Filho e de Ivanilde Lopes da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 97613198-6 expedida pela SSP/MA., em 21/08/1998 e do CPF nº. 937.780.903-72, residente e domiciliado a QNG 14 Casa 28 Taguatinga Brasília-DF., Cep.: 72130-140.;

DIOGO SILVA ALCOBAÇA, Brasileiro, Casado(a) em regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Zé Doca-MA., nascido no dia 31/10/1983, filho de Antônio Marques de Alcobaça e de Dagmar Maria de Jesus Silva Alcobaça, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.137.863 expedida pela SSP/DF., em 06/03/1999 e do CPF nº. 998.390.831-04, residente e domiciliado à QNG 14 Casa 28 Taguatinga Brasília-DF., Cep.: 72130-140, únicos sócios componentes da sociedade, que gira nesta praça de Brasília-DF., sob a Denominação Social de **ALC AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME**., com sede a QNG 14 Lote 28 Taguatinga Brasília-DF., Cep.: 72130-140, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob nº *05.763.587/0001-04*, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5320120237.2 por despacho de 04 de Julho de 2003, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem e consolidarem a sociedade limitada e o fazem por este instrumento de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Denominação Social passa nesta data para, **AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade passa nesta data para Prestação de serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, de construção e manutenção de páginas na internet, web designer, desenvolvimento e manutenção de software; Prestação de serviços de produção cinematográfica; Publicidade aérea, de alto-falantes e de sonorização em veículos motorizados ou não; Serviços de aluguel e revenda de espaços físicos externos ou internos para publicidade; Serviços de gestão de infraestrutura de publicidade para terceiros(sob contrato); Marketing direto; Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e cursos de informática. Locação de automóveis sem condutor; Produção e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1322322 em 31/10/2019 da Empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, Nire 53201202372 e protocolo DFP1900154598 - 31/10/2019. Autenticação: 91B0594D3EFD4741CEA13F5CDECC44F07B4943. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.322-6 e o código de segurança nZdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 153
Rubrica

EscriContal
CONTABILIDADE
QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco D Salas 2804 a 2808 Águas Claras - DF
PABX: (61) 3351 - 4971 E-mail: rodrigo@escricontal.com

promoção de eventos esportivos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de comunicação multimídia-SCM; Serviços de pré-impressão; Atividades de teleatendimento; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Produção musical; Treinamento em informática; Agência de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido na sociedade o novo sócio **MATHEUS ANDRADE PACHÊCO**, Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, natural de Brasília-DF., nascido no dia 03/03/1995, filho de Valdinan Santana Pachêco e de Antônia Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.937.727 expedida pela SESP/DF., em 14/02/2018 e do CPF nº. 037.893.761-83, residente e domiciliado à QNG 14 Casa 28 Taguatinga Brasília-DF., Cep.: 72130-140.

CLÁUSULA QUARTA

O sócio, **ELBER LOPES DA SILVA**, já qualificado neste instrumento, possuidor de 4.950,00 (quatro mil novecentas e cinquenta) quotas no valor de 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), no que cede e transfere ao novo sócio ora admitido **MATHEUS ANDRADE PACHÊCO**, já qualificado neste instrumento, 50,00 (cinquenta) quotas no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), recebendo neste ato e em moeda corrente do país, no que dá por si, herdeiros e sucessores, plena, geral e raza quitação para nada mais vir a reclamar no que diga respeito à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social permanece R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente dividido em quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 5.000,00 (cinco mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, por todos os sócios e fica da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM R$	%
ELBER LOPES DA SILVA	4.900,00	4.900,00	98,00
DIOGO SILVA ALCOBAÇA	50,00	50,00	1,00
MATHEUS ANDRADE PACHÊCO	50,00	50,00	1,00
TOTAL	**5.000,00**	**5.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ELBER LOPES DA SILVA**, com os poder e atribuição de Administrador, com autorização do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 154
Rubrica

EscriContal
CONTABILIDADE
QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco D Salas 2804 a 2808 Águas Claras - DF
PABX: (61) 3351 - 4971 E-mail: rodrigo@escricontal.com

CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

O sócio, ora admitido, declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

CONSOLIDAÇÃO:

E por estar justo e contratado, resolvem proceder à consolidação das disposições contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

ELBER LOPES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, natural de Monção-MA., nascido no dia 18/05/1983, filho de Antônio Silva Filho e de Ivanilde Lopes da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 97613198-6 expedida pela SSP/MA., em 21/08/1998., e do CPF nº. 937.780.903-72, residente e domiciliado à QNG 14 Casa 28 Taguatinga Brasília-DF., Cep.: 72130-140;

DIOGO SILVA ALCOBAÇA, Brasileiro, Casado(a) em regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Zé Doca-MA., nascido no dia 31/10/1983, filho de Antônio Marques de Alcobaça e de Dagmar Maria de Jesus Silva Alcobaça, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.137.863 expedida pela SSP/DF em 06/03/1999., e do CPF nº. 998.390.831-04, residente e domiciliado à QNG 14 Casa 28 Taguatinga Brasília-DF., Cep.: 72130-140; e **MATHEUS ANDRADE PACHÊCO**, Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, natural de Brasília-DF., nascido no dia 03/03/1995, filho de Valdinan Santana Pachêco e de Antônia Ferreira de Andrade, portador, da Carteira de Identidade RG nº. 2.937.727 expedida pela SESP/DF., em 14/02/2018, e do CPF nº. 037.893.761-83, residente e domiciliado à QNG 14 Casa 28 Taguatinga Brasília-DF., Cep.: 72130-140.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 155
Rubrica

EscriContal
CONTABILIDADE
QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco D Salas 2804 a 2808 Águas Claras - DF
PABX: (61) 3351 - 4971 E-mail: rodrigo@escricontal.com

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a Denominação Social de **AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede a QNG 14 Lote 28 Taguatinga Brasília-DF., Cep.: 72130-140.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é de Prestação de serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, de construção e manutenção de páginas na internet, web designer, desenvolvimento e manutenção de software; Prestação de serviços de produção cinematográfica; Publicidade aérea, de alto-falantes e de sonorização em veículos motorizados ou não; Serviços de aluguel e revenda de espaços físicos externos ou internos para publicidade; Serviços de gestão de infraestrutura de publicidade para terceiros(sob contrato); Marketing direto; Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e cursos de informática. Locação de automóveis sem condutor; Produção e promoção de eventos esportivos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de comunicação multimídia-SCM; Serviços de pré-impressão; Atividades de teleatendimento; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Produção musical; Treinamento em informática; Agência de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente dividido em quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 5.000,00 (cinco mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, por todos os sócios e fica distribuído da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM R$	%
ELBER LOPES DA SILVA	4.900,00	4.900,00	98,00
DIOGO SILVA ALCOBAÇA	50,00	50,00	1,00
MATHEUS ANDRADE PACHÊCO	50,00	50,00	1,00
TOTAL	**5.000,00**	**5.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ELBER LOPES DA SILVA**, com os poder e atribuição de Administrador, com autorização do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1322322 em 31/10/2019 da Empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, Nire 53201202372 e protocolo DFP1900154598 - 31/10/2019. Autenticação: 91B0594D3EFD4741CEA13F5CDECC44F07B4943. Maxmiliam Patriota ... Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.322-6 e o código de

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 56
Rubrica

EscriContal
CONTABILIDADE
QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco D Salas 2804 a 2808 Águas Claras - DF
PABX: (61) 3351 - 4971 E-mail: rodrigo@escricontal.com

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão inclusos em nenhum crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, seja qual for o domicílio dos contratantes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1322322 em 31/10/2019 da Empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, Nire 53201202372 e protocolo DFP1900154598 - 31/10/2019. Autenticação: 91B0594D3EFD4741CEA13F5CDECC44F07B4943. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.322-6 e o código de segurança nZdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 157
Rubrica

EscriContal
CONTABILIDADE
QS 01 Rua 212 Lotes 19/21/23 Bloco D Salas 2804 a 2808 Águas Claras - DF
PABX: (61) 3351 - 4971 E-mail: rodrigo@escricontal.com

E por estarem de comum acordo, justos e contratados assinam o presente instrumento em via única na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília-DF., 20 de Setembro de 2019.

2º OFÍCIO

ELBER LOPES DA SILVA

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

DIOGO SILVA ALCOBAÇA

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

MATHEUS ANDRADE PACHÊCO

TESTEMUNHAS:

LUCIMARIA ALVES NUNES
RG -138208020001 SSP/MA
CPF – 660.634.693-20

AMANDA MENDES DE CARVALHO
RG – 2.619.548 SSP/DF
CPF – 027.607.801-20

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a firma abaixo indicada por semelhança
Em Test° da verdade
Zé Doca / MA 11/10/2019
Jony Kelly Gonçalves
Segunda Substituta
2º OFÍCIO
Zé Doca - MA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1322322 em 31/10/2019 da Empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, Nire 53201202372 e protocolo DFP1900154598 - 31/10/2019. Autenticação: 91B0594D3EFD4741CEA13F5CDECC44F07B4943. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.322-6 e o código de segurança nZdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 158
Rubrica

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[I8Uvyfa0]-MATHEUS ANDRADE PACHECO
[I8Uv3Qf0]-DIOGO SILVA ALCOBAÇA

Selo: TJDFT20190100594[illegible]GLXZ e
TJDFT20190100594862QSSQ - Func.: ADONIRAN
Taguatinga-DF, 30 de Outubro de 2019

SAVIO BELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1322322 em 31/10/2019 da Empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, Nire 53201202372 e protocolo DFP1900154598 - 31/10/2019. Autenticação: 91B0594D3EFD4741CEA13F5CDECC44F07B4943. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 19/178.322-6 e o código de segurança nZdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 159
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPALDE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
Rua Coqueiro, n° 09, Centro-Governador Nunes Freire/MA.

Referente: Pregão Eletrônico n° 002/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social: AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 05.763.587/0001-04
Endereço: QNG 14, 28 - Taguatinga - Brasília/DF - 72130-140
Valor Total da Proposta: (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo ublicitários ue	mês	8	R$ 4.671,00	R$ 37.368,00
VALOR TOTAL: **R$37.368,00** (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)					

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 160
Rubrica

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

3. PRAZO DE ENTREGA:

4. VALIDADE DOS PRODUTOS:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.CONDIÇÕESDEPAGAMENTO:
PREÇOS:
Valor mesal R$ 4.671,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e oito)
Valor Total:(QuatR$ 37.368,00 (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Banco Intermedium S.A - Código do Banco: 077
Agência: 0001 - Conta Corrente: 45119988 - CNPJ: 05.763.587/0001-04
NOME: AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO
Elber Lopes da Silva RG: 000097613198-6 CPF: 937.780.903-72
QNG 14, 28 - Taguatinga - Brasília/DF - 72130-140

Brasília, 06 de maio de 2022

Elber Lopes da Silva

Elber Lopes da Silva
Sócio Diretor
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 05.763.587/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 161
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21102043369	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (ou titular) (por extenso): JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILIAÇÃO (pai): JOAO PEREIRA	(mãe): BALBINA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento): 06/02/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 0432983120115 — Órgão emissor: SESP — UF: MA — CPF (Número): 609.505.723-06
NACIONALIDADE RURAL (forma de empreendimento - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA DA ESTRELA	NUMERO: 358
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65284-000 — CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICIPIO: Governador Nunes Freire	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 046 - TRANSFORMACAO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: J DOS S PEREIRA REPRESENTAÇÃO	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
ENDEREÇO ESTABELECIMENTO: RUA DA ESTRELA	NUMERO: 358
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65284-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICIPIO: Governador Nunes Freire — UF: MA — PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): jottasantos_josuel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4619200 — Atividade Secundária: XXX	Descrição do Objeto: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 23/01/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 31.935.403/0001-00 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA: 01/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Josuel dos Santos Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA2190002858684

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:32 SOB Nº 20190900806.
PROTOCOLO: 190900806 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903616835. NIRE: 21102043369.
J DOS S PEREIRA REPRESENTAÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 162
Rubrica

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR, brasileiro, nascido em 06/02/1994, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural de Governador Nunes Freires/MA, portador da Carteira de Identidade nº 043298312011-5 SESP/MA data de expedição 28/12/2018 e do CPF nº 609.505.723-06, residente e domiciliado na Rua da Paz, 813, Centro, Governador Nunes Freires - MA, CEP: 65.284-000, titular da empresa **J DOS S PEREIRA REPRESENTACAO**, com sede na Rua da Estrela, 358, Centro, Governador Nunes Freires, CEP: 65.284-000, registrada na Junta Comercial Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21102043369 em 23/01/2015 e no CNPJ sob o Nº 21.935.403/0001-00 fazendo uso do que permite o $ 3 do art. 968 da lei 10.406 2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008 ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária, uma vez que admitiu a sócia **JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS,** brasileira, nascida em 30/03/1990, Casada, Comunhão Parcial, Empresária, natural de Palmeira dos Índios - AL, portadora Carteira de Identidade nº 024888252003-6 SESP/MA, data de expedição 29/06/2018 e do CPF nº 037.559.353-50, residente e domiciliada na Rua da Paz, 813, Centro, Governador Nunes Freires - MA, CEP: 65.284-000, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, que se regerá, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

1ª CLÁUSULA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"ALEN COMPANY DIGITAL LTDA"** e Nome de Fantasia **ALEN COMPANY,** Rua da Paz, 813, Centro, Governador Nunes Freires - MA, CEP: 65.284-000.

2ª CLÁUSULA - A sociedade tem por objeto social:
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados;
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:32 SOB Nº 21201040732.
PROTOCOLO: 190900865 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903616843. NIRE: 21201040732.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 163
Rubrica

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

3ª CLÁUSULA - O capital social que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000(Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, devido a redução feita conforme artigos 1.082 e 1.083, CC/2002 fica reduzido para R$ 3.000,00 (Três mil reais), divididos em 3.000(Três mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada em moeda corrente nacional.

4ª CLÁUSULA - O sócio **JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR** possuidor do capital da Empresa Individual no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), representado por 3.000 (Três mil) quotas, sede e transfere R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), representado por 1.500 (Um mil e quinhentos) quotas para a sócia **JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS,** admitida no presente Contrato Social e já qualificada neste instrumento, dando plena, rasa e irrevogável quitação.

5ª CLÁUSULA - O Capital Social da empresa é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), divididos em 3.000 (Três mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional distribuídos entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR	1.500	50	R$ 1.500,00
JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS	1.500	50	R$ 1.500,00
TOTAL	3.000	100	R$ 3.000,00

6ª CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:32 SOB Nº 21201040732.
PROTOCOLO: 190900865 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903616843. NIRE: 21201040732.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 164
Rubrica

8ª CLÁUSULA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10ª CLÁUSULA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

11ª CLÁUSULA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª CLÁUSULA - Os sócios podem de comum acordo fixar retirada mensal, a titulo de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLÁUSULA - A Sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

14ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuara com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Governador Nunes Freire - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:32 SOB Nº 21201040732.
PROTOCOLO: 190900865 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903616843. NIRE: 21201040732.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 185
Rubrica

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Governador Nunes Freire – MA, 01 de Agosto de 2019

Joycinara Aquezia Alencar Santos
JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS
Sócia/Administradora

Josuel dos Santos Pereira Alencar
JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:32 SOB Nº 21201040732.
PROTOCOLO: 190900865 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903616843. NIRE: 21201040732.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 166
Rubrica

000000748546

000000748547

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) Assinatura(s) de
(s) por autenticidade
(s) por semelhança
Maracaçume-MA 02.08.19

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) Assinatura(s) de
(s) por autenticidade
(s) por semelhança
Maracaçume-MA 02.08.19

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:32 SOB Nº 21201040732.
PROTOCOLO: 190900865 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903616843. NIRE: 21201040732.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
por autenticidade
por semelhança
Selo(s) de Autenticidade
Maracaçumé - MA
02/08/19

000000748548

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:32 SOB Nº 20190900806.
PROTOCOLO: 190900806 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903616835. NIRE: 21102043369.
J DOS S PEREIRA REPRESENTAÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 168
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

Pelo presente instrumento particular:

JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Governador Nunes Freire – MA, data de nascimento 06/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 043298312011-5, expedida por SESP/MA em 28/12/2018 e CPF: n° 609.505.723-06, residente e domiciliado na Rua da Paz, 813, Centro, Cep: 65.284-000, Governador Nunes Freire – MA.

JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, Empresária, natural da Pameira dos Índios – AL, data de nascimento 30/03/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 024888252003-6, expedida por SESP/MA em 29/06/2018 e CPF: n° 037.559.353-50, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 813, Centro, Cep: 65.284-000, Governador Nunes Freire – MA.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALEN COMPANY DIGITAL LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201040732, em 08/08/2019 e no CNPJ sob o Nº 21.935.403/0001-00 com sede na Rua da Paz, 813, Centro, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire – Ma.

Resolvem, em comum acordo promover alteração do contrato social, nos seguintes termos, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade que gira sob o nome empresarial **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA**, e usará a expressão **ALEN COMUNICAÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades económica: 6391-7/00 - Agências de notícias, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Serviços e montagem de filmes e etc...), 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 7319-0/03 - Marketing direto, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

E exercerá as seguintes atividades:

6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE MONTAGEM DE FILMES E ETC...)
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
7319-0/03 - MARKETING DIRETO
7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE).

CLÁUSULA III- DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade que era administrada pela sócia JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS, passa a ser administrado pelo sócio JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

§ 1º O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 169
Rubrica

CLÁUSULA IV
Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

CLÁUSULA V
Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Nunes Freire - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Governador Nunes Freire - MA, 18 de agosto de 2021

JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR
Sócio/Administrador

JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS
Sócio

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03755935350	JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS
60950572306	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 11:19 SOB Nº 20210865750.
PROTOCOLO: 210865750 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106020461. CNPJ DA SEDE: 21935403000100.
NIRE: 21201040732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
JUCEMA
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

05/05/2022 10:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.935.403/0001-00 MATRIZ		25/02/2015

NOME EMPRESARIAL
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALEN COMUNICACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA PAZ	813	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.284-000	CENTRO	GOVERNADOR NUNES FREIRE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOTTASANTOS_JOSUEL@HOTMAIL.COM	(98) 8261-0042/ (98) 8482-2462

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022** às **10:27:15** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 170
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:11 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2022.
Código de controle da certidão: **7617.FF2B.FB49.12BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE MA
Folha
Rubrica

VOLTAR IMPRIMIR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.403/0001-00
Razão Social: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
Endereço: RUA DA PAZ / CENTRO / GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA / 65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2022 a 03/06/2022

Certificação Número: 2022050501475745770777

Informação obtida em 05/05/2022 10:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 174
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.935.403/0001-00
Certidão nº: 5880124/2022
Expedição: 18/02/2022, às 10:35:56
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.935.403/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 175
Rubrica

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.935.403/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.612176-1

Razão Social: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PAZ

Número: 813 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE **UF:** MA

CEP: 65284000 **DDD:** **Telefone:** 82610042

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6391700 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6391700-6319400),

EDF a partir de: 08/08/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/05/2022

Número da Consulta:

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE MA
Folha
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011776/22 **Data da** 18/02/2022 10:36:51

Inscrição Estadual: 126121761 **CPF/CNPJ:** 21935403000100

Razão Social: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

Endereço: RUA DA PAZ, 813 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone: (98)82610042 **Municipio:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 10:36:51

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 177
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020324/22 **Data da** 18/02/2022 10:35:44

Inscrição Estadual: 126121761 **CPF/CNPJ:** 21935403000100

Razão Social: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

Endereço: RUA DA PAZ, 813 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone: (98)82610042 **Municipio:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 10:35:44

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 178
Rubrica

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,

14/02/2022 08:46:50
USUÁRIO ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 104/2022
AUTENTICAÇÃO:3PI5-PXDK

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **21.935.403/0001-00**, situada à **RUA DA PAZ, 813 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/08/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 14/02/2022.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 129
Rubrica

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA.

14/02/2022 08:48:22
USUÁRIO:ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 105/2022
AUTENTICAÇÃO:ELTL-F8RX

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **21.935.403/0001-00**, situada à **RUA DA PAZ, 813 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/08/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 14/02/2022.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

ALEN COMUNICAÇÕES

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00 IE 12.612.176-1
Cep: 65.284-000 - Governador Nunes Freire - MA
Rua da Paz, 813, Centro

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
CIRCULANTE	**89.451,00**
Caixa e Bancos	48.964,00
Clientes	39.987,00
IMOBILIZADO	**107.829,49**
Imóveis	47.520,14
Maquinas e Equipamentos	36.500,40
Instalações	14.540,00
Moveis e utensilios	21.250,00
(-) Depreciação	(11.981,05)
TOTAL DO ATIVO	**197.280,49**
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Fornecedor	28.400,00
Obrigações Sociais	17.324,00
Salário a Pagar	14.242,00
Impostos Federais	12.450,00
TOTAL DO CIRCULANTE	**72.416,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Financiamentos	**18.500,00**
Total do exigivel a longo prazo	18.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO	
Capital Social	3.000,00
Lucro Líquido	103.364,49
Total do PL	106.364,49
TOTAL DO PASSIVO	**197.280,49**

Importa o presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro 2021, constante dos valores ATIVO e PASSIVO em R$ 197.280,49 (Centro e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

Josuel dos Santos Pereira Alencar
Empresário
CPF: 609.505.723-06

Victor Richard dos S. Pacheco
Contador
CRC/MA - 014730/O-0

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha
Rubrica

ALEN COMUNICAÇÕES

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00 IE 12.612.176-1
Cep: 65.284-000 - Governador Nunes Freire - MA
Rua da Paz, 813, Centro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021
EM REAIS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**177.648,00**
(-) PIS/COFINS	13.590,07
(-) Impostos icms s/vendas	8.882,40
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**155.175,53**
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.750,00
RESULTADO OPERACIONAL	**146.425,53**
DESPESAS OPERACIONAIS	**21.890,00**
Adiminstrativas	9.540,00
Financeiras	12.350,00
RESULTADO OPERACIONAL LUCRO (LIQUIDO)	**124.535,53**
PROVISAO CSLL S/ O LUCRO	11.208,20
PROVISAO PARA IR	9.962,84
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**103.364,49**

Josuel dos Santos Pereira Alencar
Empresário
CPF: 609.505.723-06

Victor Richard dos S. Pacheco
Contador
CRC/MA - 014730/O-0

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 182
Rubrica

ALEN COMUNICAÇÕES

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00 IE 12.612.176-1
Cep: 65.284-000 - Governador Nunes Freire - MA
Rua da Paz, 813, Centro

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRO

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + A L PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L TRAZO}} = \frac{89.451,00 + 107.829,49}{72.416,00 + 18.500,00} = 2,16$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L TRAZO}} = \frac{197.279,18}{72.416,00 + 18.500,00} = 2,16$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{89.450,00}{72.416,00} = 1,23$$

Governador Nunes Freire - MA, 31 de dezembro de 2021

Josuel dos Santos P. Alencar
Titular
CPF: 609.505.723-06

Victor Richard dos S. Pacheco
Contador
CRC - 014730

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 183
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60050819348	VICTOR RICHARD DOS SANTOS PACHECO
60950572306	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 10:59 SOB Nº 20220219990.
PROTOCOLO: 220219990 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202164876. CNPJ DA SEDE: 21935403000100.
NIRE: 212010407 32. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados pela respectiva página de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 184
Rubrica

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA (00044)
CNPJ: 21.935.403/0001-00

Termos de Abertura e Encerramento — Diário: 1 — Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 04 (QUATRO FOLHAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 4 (QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA ALEN COMPANY LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA DA PAZ, 813, CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA CEP: 65.284-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201040732 POR DESPACHO DE 17/08/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21.935.403/0001-00, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 035/22, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126121761.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃOQUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSAVEL, O SR. VICTOR RICHARD DOS SANTOS PACHECO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 014730, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 600.508.193-48.

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR

TITULAR ADMINISTRADOR CPF: 609.505.723-06

VICTOR RICHARD DOS SANTOS PACHECO

CRC-MA 014730 C.P.F 600.508.193-48

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 105
Rubrica

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA (00044)
CNPJ: 21.935.403/0001-00 NIRE: 21201040732 Data: 17/08/2021
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário: 1 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2021					
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			1.110,00
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		1.700,00	
03 de janeiro de 2021					
Caixa (25)	COMPRAS A VISTA	3037			9.525,00
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		10.525,00	
04 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	COMPRAS A VISTA	3037			900,00
PROGRAMAS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		60,00	
12 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			2.145,00
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			410,60
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			357,03
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			3.825,00
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		2.145,00	
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		410,60	
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		357,03	
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		3.825,00	
07 de março de 2021					
Caixa (25)	COMPRAS A VISTA	3037			6.500,00
PROGRAMAS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		4.500,00	
10 de abril de 2021					
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			5.598,50
PROGRAMAS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		2.598,50	
11 de maio de 2021					
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			2.450,00
Caixa (25)	COMPRAS A VISTA	3037			335,00
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		1.450,00	
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		535,00	
13 de julho de 2021					
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			97,50
Caixa (25)	COMPRAS A VISTA	3037			1.170,00
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		87,50	
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		140,00	
14 de agosto de 2021					
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			655,00
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			852,34
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		655,00	
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		445,00	
15 de outubro de 2021					
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			460,02
Caixa (25)	RECEITA COM PREST. SERVIÇOS	3037			5.700,00
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		460,02	
EQUIPAMENTOS (3037)	COMPRAS A VISTA	25		5.700,00	

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 186
Rubrica

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA(00044)
CNPJ : 21.935.403/0001-00 NIRE: 21100984638 Data: 17/08/2021
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário: 1 Folha: 3

Diversos (1725)	CMV MT	3037	103.364,49	
LUCROS ACUMULADOS(3891)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4570		16.114,94
SERVIÇOS PRESTADOS(591)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4570	16.114,94	
Diversos (1725)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4570		32.710,07
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (4570)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3891	9.487,34	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (4570)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4591		103.364,49
APURAÇÃO DO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4577	32.710,07	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**197.280,49**	**197.280,49**

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 104
Rubrica

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 4 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 4 (QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA ALEN COMPANY LTDA, FIRMA ESTABELECIDA NA RUA DA PAZ, 813, CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA CEP: 65.284-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201040732 POR DESPACHO DE 17/08/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21.935.403/0001-00, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 035/22, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126121761,REFERENTE AO PERÍODODE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃOQUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. VICTOR RICHARD DOS SANTOS PACHECO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 014730, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 600.508.193-48.

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA,31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR

TITÚLAR ADMINISTRADOR CPF: 609.505.723-06

VICTOR RICHARD DOS SANTOS PACHECO

CRC-MA 014730 C.P.F 600.508.193-48

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 108
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60050819348	VICTOR RICHARD DOS SANTOS PACHECO
60950572306	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 11:23 SOB Nº 20220331120.
PROTOCOLO: 220331120 DE 16/03/2022. NIRE: 21201040732.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 189
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203363147 em 17/03/2022, protocolo 220331120. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
Número de Registro:	21201040732
CNPJ:	21935403000100
Município:	Governador Nunes Freire

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60050819348	VICTOR RICHARD DOS SANTOS PACHECO	MA014730
60950572306	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 11:23 SOB Nº 20220331120.
PROTOCOLO: 220331120 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203363147. NIRE: 21201040732.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 190
Rubrica

ALEN COMUNICAÇÕES

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ: sob o Nº 21.935.403/0001-00
, NIRE nº 21201040732, INSC. ESTADUAL: 12.612.176-1
com sede na Rua da Paz, 813, Centro,
CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire – Ma

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2021.

1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3 Imobilizado

Demonstrações pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos federais.

A empresa está é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 193
Rubrica

Receitas operacionais:

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL

CAIXA
R$ 48.964,00

CLIENTES PREST. DE SERVIÇOS
R$ 39.987,00

IMÓVEIS
R$ 47.520,14

M. UTENSÍLIOS
R$ 21.250,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
R$ 51.040,40
R$ - (11.981,05) DEPRECIAÇÃO

TOTAL ATIVO
R$ 197.280,49

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES
R$ 28.400,00

OBRIGAÇÕES TRA. E PREV
R$ 17.324,00

SALÁRIOS A PAGAR
R$ 14.242,00
IMPOSTOS FEDERAL
R$ 12.450,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO
R$ 18.500,00
PATRIMONIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
R$ 3.000,00
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADOS
R$ 103.364,49
TOTAL DO PL
R$ 106.364,49

TOTAL PASSIVO
R$ 197.280,49

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL

CAIXA
R$ 48.964,00

CLIENTES PREST. DE SERVIÇOS
R$ 39.987,00

IMÓVEIS
R$ 47.520,14

M. UTENSÍLIOS
R$ 21.250,00
MAQUINAS, EQUIP E INSTALAÇÕES
R$ 51.040,40
R$ - (11.981,05) DEPRECIAÇÃO

TOTAL ATIVO
R$ 197.280,49

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES
R$ 28.400,00

OBRIGAÇÕES TRA. E PREV
R$ 17.324,00

SALÁRIOS A PAGAR
R$ 14.242,00
IMPOSTOS FEDERAL
R$ 12.450,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO
R$ 18.500,00
PATRIMONIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
R$ 3.000,00
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADOS
R$ 103.364,49
TOTAL DO PL
R$ 106.364,49

TOTAL PASSIVO
R$ 197.280,49

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 192
Rubrica

5 ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

CIRCULANTE DISPONÍVEL
CAIXA
R$ 48.964,00
CLIENTES PREST. DE SERVIÇOS
R$ 39.987,00
IMÓVEIS
R$ 47.520,14
M. UTENSÍLIOS
R$ 21.250,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
R$ 51.040,40
R$ - (11.981,05) DEPRECIAÇÃO
TOTAL ATIVO
R$ 197.280,49
CIRCULANTE DISPONÍVEL

CIRCULANTE DISPONÍVEL
CAIXA
R$ 48.964,00
CLIENTES PREST. DE SERVIÇOS
R$ 39.987,00
IMÓVEIS
R$ 47.520,14
M. UTENSÍLIOS
R$ 21.250,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
R$ 51.040,40
R$ - (11.981,05) DEPRECIAÇÃO
TOTAL ATIVO
R$ 197.280,49
CIRCULANTE DISPONÍVEL

6 PASSIVO CIRCULANTE:

O passivo circulante está rep/3esentado pelas contas:

PASSIVO

CIRCULANTE
FORNECEDORES
R$ 28.400,00
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV
R$ 17.324,00
SALÁRIOS A PAGAR
R$ 14.242,00
IMPOSTOS FEDERAL
R$ 12.450,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO
R$ 18.500,00
PATRIMONIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
R$ 3.000,00
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADOS
R$ 103.364,49
TOTAL DO PL
R$ 106.364,49
TOTAL PASSIVO
R$ 197.280,49

PASSIVO
CIRCULANTE
FORNECEDORES
R$ 28.400,00
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV
R$ 17.324,00
SALÁRIOS A PAGAR
R$ 14.242,00
IMPOSTOS FEDERAL
R$ 12.450,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO
R$ 18.500,00
PATRIMONIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
R$ 3.000,00
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADOS
R$ 103.364,49
TOTAL DO PL
R$ 106.364,49
TOTAL PASSIVO
R$ 197.280,49

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social è de R$ 3.000,00(três mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais.

Nome do Sócio Adminstrador	Participação percentual
JOSUEL DOS S. PEREIRA ALENCAR	50,00%

Nome da Sócia	Participação percentual
JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS	50,00%

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 193
Rubrica

8 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer natureza.

9 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2021, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSUEL DOS S. PEREIRA ALENCAR
Sócio Administrador
CPF: 609.505.723-06

VICTOR RICHARD DOS S. PACHECO
CRC – MA- 014730
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 194
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60050819348	VICTOR RICHARD DOS SANTOS PACHECO
60950572306	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 11:26 SOB Nº 20220435030.
PROTOCOLO: 220435030 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204560922. CNPJ DA SEDE: 21935403000100.
NIRE: 21201040732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

JUCEMA

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 195
Rubrica

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Governador Nunes Freire

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNGNF Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 569D29A4B4
CERTJUDONE-VNGNF - 42022

Número da guia: 22062001001221001.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que **NADA CONSTA** distribuído contra a firma **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA**, nome fantasia **ALEN COMUNICAÇÕES**, estabelecida na cidade de Governador Nunes Freire/MA, situado à Rua da Paz nº 813, Centro, CEP. 65.284-000, inscrita no CNPJ sob n° 21.935.403/0001-00 e Inscrição Estadual sob n° 12.612176-1, na pessoa de seu representante legal Josuel dos Santos Pereira Alencar, brasileiro, natural de Governador Nunes Freire/MA, Casado, Empresario, Filho de João Pereira e Balbina Raimunda dos Santos Pereira, inscrito no CPF sob o n° 609.505.723-06, portador do RG n° 043298312011-5, residente e domiciliado na Rua da Paz nº 813, centro,. Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o **art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

*Observações: **Art. 201**. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição NADA CONSTA logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único.** Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária. Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em

CERTJUDONE-VNGNF - 42022 / Código: 569D29A4B4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 196
Rubrica

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Governador Nunes Freire

Governador Nunes Freire, 4 de maio de 2022.

MATHEUS ALVES DA SILVA JUSTINO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Governador Nunes Freire
Matrícula 201038

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 04/05/2022 12:21 (MATHEUS ALVES DA SILVA JUSTINO)

CERTJUDONE-VNGNF - 42022 / Código: 569D29A4B4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 197
Rubrica

Departamento de Arrecadação Tributária

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

N° 60/2022

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
796	21.935.403/0001-00	25/02/2015

Nome/Razão Social
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

Denominação Comercial
ALEN COMUNICACOES

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
6391700-AGENCIAS DE NOTICIAS

Atividades Secundárias
4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas Francas (duty free)
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
5911102 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5912099 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319003 - MARKETING DIRETO
7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

Data de Início
25/02/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
RUA DA PAZ	813

Complemento	Quadra	Bairro
		CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/12/2022	OTLW-PNSO

Informações Adicionais

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 14/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

14/02/2022 08:43:26

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha: 198
Rubrica

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.935.403/0001-00, com SEDE na Rua da Paz, n. 813, Bairro Centro, Cep: 65.284-000, no Município de Governador Nunes Freire/MA,** ***prestou Serviços de Assessoria de Comunicação na Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA*****, através da Dispensa de Licitação nº013/2021** e **contrato nº1609001/2021** e detém qualificação técnica para tais serviços.

Registramos que a empresa prestou serviços nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 de forma satisfatória, através do contrato administrativo **CONTRATO Nº 1609001/2021.**

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido fora apresentado com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Nunes Freire - MA, 03 de Março de 2022

Valderly Pereira da Silva

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
CPF nº 654.080.123-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 109
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC220176903
NIRE (Sede) 21201040732	**CNPJ** 21.935.403/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 25/02/2015	**Início de Atividade** 23/01/2015

Endereço Completo
Rua DA PAZ, Nº 813, CENTRO - Governador Nunes Freire/MA - CEP 65284-000

Objeto Social
6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE MONTAGEM DE FILMES E ETC...) 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

Capital Social R$ 3.000,00 (três mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.000,00 (três mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS	037.559.353-50	R$ 1.500,00	Sócio	S	Indeterminado
JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR	609.505.723-06	R$ 1.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS	037.559.353-50	Indeterminado
JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR	609.505.723-06	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 17/02/2022	**Número** 20220219990	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 10:39:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TSEGT7AM**.

MAC220176903

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 200
Rubrica

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que ALEN COMPANY DIGITAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201769120
NIRE 21201040732 **CNPJ** 21.935.403/0001-00	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DA PAZ, Nº 813, xxxxx, CENTRO - Governador Nunes Freire/MA - CEP 65284-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220219990	17/02/2022	BALANCO
223	20211074497	18/08/2021	BALANCO
002	20210865750	17/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21201040732	08/08/2019	TRANSFORMACAO
090	21201040732	08/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190900806	08/08/2019	TRANSFORMACAO
315	20150147597	25/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
060	21102043369	25/02/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 10:39:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **A5CGQSEC**.

MAC2201769120

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 201
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03755935350
DATA: 04/05/2022
HORA: 16:49

INSC. ESTADUAL: 12.612.176-1 — ULTIMA ALTERAÇÃO: 17/08/2021
RAZÃO SOCIAL: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR — SEFAZA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	21.935.403/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	ALEN COMPANY DIGITAL LTDA		
NIRE:	21201040732	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	08/08/2019	CAPITAL SOCIAL:	3.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA INÊS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU ÚNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	JOTTASANTOS_JOSUEL@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65284-000		
ENDEREÇO:	RUA DA PAZ	NUMERO:	813
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROX	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	GOVERNADOR NUNES FREIRE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8261-0042	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	RUA DA PAZ	NUMERO:	813
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	GOVERNADOR NUNES FREIRE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8261-0042	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
2	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3	5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
4	5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
5	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
6	7319003	MARKETING DIRETO
7	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
8	4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
9	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60960572306	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR	101 - SÓCIO
60960572306	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR	205 - ADMINISTRADOR
3755935350	JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS	101 - SÓCIO
3755935350	JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 209
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03755935350
DATA: 04/05/2022
HORA: 16:49

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	08/08/2019	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 203
Rubrica

ALEN COMUNICAÇÕES
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00

PROPOSTA DE PREÇO

AO
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
Rua Coqueiro, nº 09, Centro-Governador Nunes Freire/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: Alen Company Digital LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00
Endereço: Rua da Paz, 813, Centro, Governador Nunes Freire - MA
Valor Total da Proposta: R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.	08	MÊS	R$ 7.000,00	R$ 56.000,00
				VLR TOTAL R$.....	**R$ 56.000,00**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias após o recebimento das propostas
3. PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: Conforme Edital
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Banco C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 16288537-7 -ALEN COMUNICAÇÕES
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Josuel dos Santos Pereira Alencar, RG: 043298312011-5, CPF: 609.505.723-06, Rua da Paz, 813, Centro, Governador Nunes Freire - MA).

Governador Nunes Freire – MA, 04 de maio de 2022.

Josuel dos Santos Pereira Alencar
Alen Company Digital LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00
Josuel dos Santos Pereira Alencar
CPF: 609.505.723-06
Administrador

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 204
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu Sr. Josuel dos Santos Pereira Alencar, portador da Carteira de Identidade nº: 043298312011-5 e do CPF nº: 609.505.723-06, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 813, Centro, Governador Nunes Freire/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Alen Company Digital LTDA, CNPJ nº: 21.935.403/0001-00, localizada na Rua da Paz, nº 813, Centro, Governador Nunes Freire/MA está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Atenciosamente,

Governador Nunes Freire – MA, 04 de maio de 2022.

Josuel dos Santos Pereira Alencar
Alen Company Digital LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00
Josuel dos Santos Pereira Alencar
CPF: 609.505.723-06
Administrador

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 205
Rubrica

ALEN COMUNICAÇÕES
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Alen Company Digital LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.935.403/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Josuel dos Santos Pereira Alencar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 043298312011-5, Órgão expedidor SSP/MA e do C.P.F nº 609.505.723-06,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Governador Nunes Freire – MA, 04 de maio de 2022.

Josuel dos Santos Pereira Alencar
Alen Company Digital LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00
Josuel dos Santos Pereira Alencar
CPF: 609.505.723-06
Administrador

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 206
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

043298312011-5 28/12/2018

JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR

JOÃO PEREIRA E BALBINA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA

GOV. NUNES FREIRE - MA 06/02/1994

CASAM. N.0001032 FLS.029 LIV.00004

609505723-06

P-002 VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVENTIA CUNHA GURGEL OFÍCIO ÚNICO
CÂMARA DE GOV. NUNES FREIRE

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AUTENT031146Q2O2UZUF53XIZF69
27/04/2022 15:34:10, Ato: 13.18
Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP
R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Lidia Cavalcante Pontes
Escrevente Auxiliar

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 207
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024888252003-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2018

NOME JOYCINARA AQUEZIA ALENCAR SANTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS E VANILDA
ALENCAR DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE PALMEIRA DOS INDIOS - AL DATA DE NASCIMENTO 30/03/1990

DOC ORIGEM CASAM. N.0001032 FLS.029 LIV.00004

CPF 037559353-50

FOTO CARTEIRA P-251

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

AO
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
Rua Coqueiro, nº 09, Centro-Governador Nunes Freire/MA.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 208
Rubrica

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: Alen Company Digital LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00
Endereço: Rua da Paz, 813, Centro, Governador Nunes Freire - MA
Valor Total da Proposta: R$ 37.376,00 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.	08	MÊS	R$ 4.672,00	R$ 37.376,00
				VLR TOTAL R$.....	**R$ 37.376,00**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias após o recebimento das propostas
3. PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: Conforme Edital
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
Banco C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 16288537-7 -ALEN COMUNICAÇÕES
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Josuel dos Santos Pereira Alencar, RG: 043298312011-5, CPF: 609.505.723-06, Rua da Paz, 813, Centro, Governador Nunes Freire - MA).

Governador Nunes Freire – MA, 06 de maio de 2022.

Josuel dos Santos Pereira Alencar
Alen Company Digital LTDA
CNPJ: 21.935.403/0001-00
Josuel dos Santos Pereira Alencar
CPF: 609.505.723-06
Administrador

JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315
CNPJ: 18.778.321/0001-87
Insc. Estadual: 12.418015-9

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 209
Rubrica

AO ILUSTRISSÍMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE NO ESTADO DO MARANHÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº. 02/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE /MA
Processo Administrativo nº. **2503001 /2022**

JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, portador do CNPJ: 18.778.321/0001-87, sediada na Rua 29, Nº 39 Vinhais. São Luis – Maranhão, representado por seu proprietário e administrador o Sr. JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR, portador do RG: 141336820001 GEJUSPC-MA , CPF: 988.252.753-15 e CRA/MA.: 03265, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões que passa a expor.

I. DA TEMPESTIVIDADE

De forma preliminar, salienta-se que nos termos do artigo 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/2022, caberá recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto Lei nº. 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 210
Rubrica

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concebido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

Na situação em comento, a decisão ocorreu em 04/05/2022, de modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 09/05/2022.

Ficando assim, portanto, demonstrada a tempestividade do presente Recurso.

II. DA SÍNTESE DOS FATOS

A empresa Recorrente faz parte do **Pregão Eletrônico nº. 02/2022** que visa realizar de forma vantajosa a contratação empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

Diante disso, a empresa Recorrente manifesta-se **contra a habilitação da Empresa** ALEN COMPANY DIGITAL LTDA , pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

III. DAS RAZÕES DO RECURSO

Primeiramente, no item 9.10.5 a empresa não apresentou o registrado do CONTADOR no Conselho Regional de Contabilidade, como solicitado. A Certidão tem por finalidade comprovar, a regularidade do Profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade. Sendo uma exigência clara do edital que diz:

> "9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.".

Devemos atentar para a importância da Certidão de Regularidade Profissional

(...)

Art. 1º Os Profissionais da Contabilidade poderão comprovar sua regularidade, inclusive, em seus trabalhos técnicos por meio da Certidão de Regularidade Profissional.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 215
Rubrica

§ 1º A Certidão terá validade em todo o território nacional.

§ 2º A Certidão será expedida, exclusivamente, por meio do sítio do CRC do registro originário ou do registro originário transferido ou do registro provisório ou do registro provisório transferido do profissional, conforme modelo e especificações constantes do Anexo I.

§ 3º A Certidão terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

§ 4º A Certidão conterá mecanismo de segurança por meio de autenticação automática e código de segurança, que poderá ser consultado por meio do sítio do CRC que a emitir.

Art. 2º A Certidão será expedida sempre que exigido pela legislação da profissão contábil ou solicitado por parte interessada.

Notasse que pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no Edital, de forma que não há discricionaridade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, a empresa habilitada de forma equivocada não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório não apresentar Registro no Conselho Regional de Contabilidade

A falta de Tal documento técnico exigido pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Por conseguinte, a empresa chegou a 47,50% de desconto, tendo como referência o preço base do termo de referencia de R$ 8.900,00. Sendo necessário, de acordo com o edital no Item 8.4.

"**Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento)** da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata

desclassificação, **será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta."**

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 212
Rubrica

Além do mais, o Edital estabelece no Item 8.5:

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Sendo assim, solicitamos diligência para aferir a exigibilidade da proposta.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital, devendo culminar com a **INABILITAÇÃO da Empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA.**

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. **1. O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições**. 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa CONSTRUSINOS com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa CENTERSUL, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. **3. O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação**, expressos no art. 3º da Lei 8.666/93. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).
> (TJ-RS - AI: 70077112092 RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Data de Julgamento: 29/08/2018, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 05/09/2018)

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 213
Rubrica

IV. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

a. o recebimento do presente recurso em seu efeito suspensivo;

b. a **INABILITAÇÃO da Empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA** no processo licitatório em questão;

Não havendo a alteração da decisão ora recorrida, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado.

Termos em que Pede Deferimento.

São Luís- MA, 09 de maio de 2022.

JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR
RG: 141336820001 GEJUSPC-MA
CPF: 988.252.753-15
DS ENGENHARIA
Proprietário/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 244
Rubrica

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JULGAMENTO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSOADMINISTRATIVO: N° 2503001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 002/2022
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
IMPETRANTE: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315

Em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 17 do Decreto 10.024/2019, a Pregoeira desta municipalidade, em conjunto com a área técnica responsável, procedeu ao julgamento do Recurso interposto pela empresa JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315 nº CNPJ: 18.778.321/0001-87, Rua 29, Nº 39 Vinhais, São Luis-MA, doravante denominada Recorrente, em 09/05/2022, portanto, tempestivo, contra a decisão que inabilitou a mesma do Pregão Eletrônico nº 002/2022, informando o que se segue:

I. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

Nos termos do Item 11 do Edital de Licitação do PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2022, Processo 2503001/2022, em consonância com o disposto no art. 44, § 1° e 2°, do Decreto Federal n° 10.024/2019, após ser declarado o vencedor do certame, é assegurado a qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, manifestar sua intenção de recorrer. Com efeito, observa-se a tempestividade da manifestação do licitante supra, bem como a apresentação das suas razões recursais, sendo esta última protocolizada na Plataforma Portal de Compras Publicas em 09 maio de 2022. Neste sentido, reconheço o presente Recurso Administrativo.

II. DOS FATOS

Empresa Recorrente faz parte do pregão eletrônico 002/2022, manifestou-se contra habilitação da empresa ALEN CMPANY DIGITAL LTDA, qual informa que os Documentos de Habilitação estão desconformidade com o edital, faz referencia ao subitem 9.10.5. ausência da ceridão de regularidade do Profissial de Contabilidade Perente o Conselho regional de contablida.

III. DO MERITO

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De início, cabe ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se sempre aos Principios basilares da Administragão Pública. instituídos na Carta Magna e no art. 3°. *caput,* **da Lei de Licitações,** *in verbis:*

> *Art. 3° A licitaqão destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita* ***conformidade com os principios basicos da legalidade,*** *da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo)*

Nesse sentido, nosso entendimento esta pautado nas normas pátrias a reger a atuação pública. Acerca da matéria, quanto a apresentação de documentos em pregão eletrônico, cumpre observar o que dispoe o **Decreto N° 10.024/19,** utilizado subsidiariamente na condução do presente certame:

> *Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:*
> *I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o §2° do art. 5°, no sistema eletrônico utilizado no certame:*
> ***II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares; (grifo nosso)***
> *III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros:*
> *IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;*
> *V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;*
> *VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e*
> *VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.*
> *Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.*

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das ***propostas e dos documentos de habilitação*** *não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.*

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o ***caput*** *será encerrada com a abertura da sessão pública.*

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no ***caput****, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.*

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º ***A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.***

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no ***caput****, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.*

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

Conforme o exposto, verificamos que o prazo para abertura do certame, contado a partir da publicação do aviso do edital, se destina à apresentação, por meio do sistema eletrônico, de toda a documentação pertinente à proposta e a habilitação, encerrando-se o lapso temporal para colacionar essas peças na data e horário designada para abertura da sessão pública, com a efetiva abertura desta.

IV. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A priori, conforme se observa do procedimento licitatório que o edital no subitem conforme segue: **9.10.5** - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Conforme consta o edital exige que a documentação seja assinada por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Desse Modo verificando novamente o Balaço Patrimonial da Empresa nota-se que tal exigência foi cumprida pela empresa vencedora do certame, sem que haja nada que desabone a empresa acima citada.

V. DA DECISÃO

À míngua das alegações e fundamentos trazidos pela JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, e com base nas informações extraídas nos autos, em cumprimento ao princípio constitucional da isonomia, a licitação foi processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, decidimos pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso, permanecendo o julgamento dantes proferido, mantendo a HABILITAÇÃO da empresa ALEN CMPANY DIGITAL LTDA.

Governador Nunes Freire/MA, 12 de maio de 2022.

Elida Moares dos Santos

Elida Moares dos Santos
Pregoeira da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 368
Rubrica

RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Pregão Eletrônico - 002/2022

0001 - Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. | Valor de Referência: 8.900,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	05.763.587/0001-04	R$ 4.671,00	8			ME	Sim
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	21.935.403/0001-00	R$ 4.672,00	8	N/C	N/C	ME	Sim
ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.433.099/0001-34	R$ 5.000,00	8	N/C	N/C	ME	Sim
RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	33.124.986/0001-60	R$ 6.000,00	8	proprio	propria	ME	Sim
Jose de Ribamar Correa Junior	988.252.753-15	R$ 6.661,00	8	N/C	N/C	CPF	Sim
NONA PUBLICIDADE LTDA	40.626.963/0001-10	R$ 7.298,00	8	N/C	N/C	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:35.
Código verificador: 28B5D7

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 219
Rubrica

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Pregão Eletrônico - 002/2022

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.935.403/0001-00 - Endereço: Rua da Paz - CEP: 65284000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98261-0042

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA; MANUTENÇÃO DE CONTEÚDO ONLINE PARA SITE; GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIOS QUE DEVERÃO POSICIONAR POSITIVAMENTE A REFERIDA INSTITUIÇÃO - NESTE CASO A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.	N/C	N/C	8 MÊS	R$ 4.672,00	37.376,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 37.376,00

Valor Total: R$ 37.376,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:31.
Código verificador: 28B5D6

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 320
Rubrica

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Pregão Eletrônico - 002/2022

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
25/04/2022 15:28	25/04/2022 15:30	03/05/2022 15:30	06/05/2022 08:59	06/05/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA; MANUTENÇÃO DE CONTEÚDO ONLINE PARA SITE; GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIOS QUE DEVERÃO POSICIONAR POSITIVAMENTE A REFERIDA INSTITUIÇÃO - NESTE CASO A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.	8.900,00	8	-	MÊS	Adjudicado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/04/2022	EDITAL E ANEXOS PE 002.2022..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/05/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo 002/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:20	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2022 às 12:20.
06/05/2022 - 14:51	Documentos solicitados para o processo 002/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.	ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	N/C	N/C	4.672,00	8	37.376,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:44.
Código verificador: 28B5CE

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 221
Rubrica

Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	33.124.986/0001-60	04/05/2022 - 18:31:55	proprio	propria	8	R$ 8.750,00	R$ 70.000,00	Sim
NONA PUBLICIDADE LTDA	40.626.963/0001-10	04/05/2022 - 12:59:13	N/C	N/C	8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00	Sim
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	21.935.403/0001-00	05/05/2022 - 16:05:38	N/C	N/C	8	R$ 7.000,00	R$ 56.000,00	Sim
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	05.763.587/0001-04	05/05/2022 - 19:12:11			8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00	Sim
ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.433.099/0001-34	05/05/2022 - 23:00:35	N/C	N/C	8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00	Sim
Jose de Ribamar Correa Junior	988.252.753-15	06/05/2022 - 07:52:25	N/C	N/C	8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Jose de Ribamar Correa Junior	988.252.753-15	60 dias
RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	33.124.986/0001-60	60 dias
ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.433.099/0001-34	60 dias
NONA PUBLICIDADE LTDA	40.626.963/0001-10	60 dias
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	05.763.587/0001-04	30 dias
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	21.935.403/0001-00	90 dias

Lances Enviados

0001 - Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Data	Valor	CNPJ
04/05/2022 - 12:59:13	8.900,00 (proposta)	40.626.963/0001-10 - NONA PUBLICIDADE LTDA
04/05/2022 - 18:31:55	8.750,00 (proposta)	33.124.986/0001-60 - RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA
05/05/2022 - 16:05:38	7.000,00 (proposta)	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
05/05/2022 - 19:12:11	8.900,00 (proposta)	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
05/05/2022 - 23:00:35	8.900,00 (proposta)	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 07:52:25	8.900,00 (proposta)	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:06:05	7.298,00	40.626.963/0001-10 - NONA PUBLICIDADE LTDA
06/05/2022 - 09:06:19	6.950,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:06:29	8.745,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:07:09	7.295,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:14:05	6.949,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:14:26	6.940,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:44.
Código verificador: 28B5CE

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 222
Rubrica

06/05/2022 - 09:14:48	6.900,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:15:00	6.890,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:15:33	6.850,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:15:57	6.840,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:17:02	6.845,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:17:59	6.844,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:18:22	6.820,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:18:45	6.800,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:18:52	6.821,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:19:19	6.750,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:19:22	6.819,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:19:27	6.801,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:19:43	6.700,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:20:22	6.749,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:21:19	6.701,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:22:57	6.680,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:23:17	6.699,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:23:25	6.670,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:24:13	6.679,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:24:35	6.666,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:24:48	6.600,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:25:40	6.665,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:26:29	6.664,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:27:27	6.663,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:27:58	6.661,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior
06/05/2022 - 09:28:26	6.550,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:28:49	6.500,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:28:50	6.599,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:29:22	6.549,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:31:10	6.480,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:31:37	6.470,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:32:03	6.479,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:33:23	6.450,00	33.124.986/0001-60 - RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA
06/05/2022 - 09:33:37	6.430,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:34:19	6.449,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:34:49	6.000,00	33.124.986/0001-60 - RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA
06/05/2022 - 09:35:05	5.900,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:35:39	5.850,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:35:40	6.429,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:36:06	5.800,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:37:36	5.849,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:37:45	5.760,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:44.
Código verificador: 28B5CE

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 223
Rubrica

06/05/2022 - 09:38:16	5.750,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:39:52	5.743,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:40:36	5.740,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:41:01	5.759,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:41:24	5.742,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:42:14	5.700,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:42:24	5.680,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:43:48	5.650,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:44:13	5.630,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:45:55	5.600,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:46:10	5.500,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:47:59	5.440,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:48:06	5.499,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:48:21	5.400,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:50:14	5.399,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:50:34	5.380,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:51:00	5.300,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:51:19	5.200,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:51:52	5.299,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:53:38	5.150,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:53:56	5.100,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:55:03	5.090,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:55:30	5.050,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:55:50	5.000,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
06/05/2022 - 09:56:04	4.950,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:57:40	4.910,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:57:50	4.900,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 09:59:24	4.880,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 09:59:38	4.870,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 10:01:10	4.850,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 10:01:31	4.849,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 10:02:40	4.800,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 10:03:59	4.790,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 10:05:03	4.750,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 10:05:32	4.740,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 10:07:08	4.700,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 10:08:10	4.690,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 10:09:57	4.680,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 10:10:32	4.675,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
06/05/2022 - 10:12:28	4.672,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
06/05/2022 - 10:12:52	4.671,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:44.
Código verificador: 28B5CE

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 224
Rubrica

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	06/05/2022 - 14:57:03	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Proposta de Preço Readequada.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	05/05/2022 - 20:22	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/05/2022 - 14:50	09/05/2022 - 18:00	12/05/2022 - 18:00

0001 - Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	06/05/2022 - 14:38:30	Senhor preogeiro(a), a licitante que ficou em primeiro lugar ainda não apresentou a proposta reajustada.	Indeferido
Justificativa: senhor licitante a plataforma após fase de lances e Inabilitação só nos permite solicitar readequada após habilitação			
988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	06/05/2022 - 14:48:02	A empresa JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, manifesta recurso Contra a habilitação da empresa ALEN COMPANY, a mesma apresentou atestato tecnico de periodo de trabalhao Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 para a Camara Municipal de Governador Nunes Freire, no entanto, em seu balanço de 2022, que abrange Janeiro de 2021 a dezembro de 2021 não aparece o movimento referente a esse atestado. Alem disso o preço ofertado pela empresa foi inferior a 30%, estamos falando de quase 50% abaixo do estimado, o que o torna inexequivel, o que requer diligencia para aferir (8.4. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.). E solicito a comprovação de possibilidade de custear , como me permite o item 8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. NAO apresentou o Certificado do contador, como pede no item 9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial. Peço deferimento do recurso.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	09/05/2022 - 17:28:03	Segue Recurso. DS RECURSO NUNES FREIRE.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
13/05/2022 - 17:48:07	indeferido Resposta ao Recurso .pdf.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:44.
Código verificador: 28B5CE

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 225
Rubrica

Chat

Data	Apelido	Frase
06/05/2022 - 09:01:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/05/2022 - 09:03:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/05/2022 - 09:03:02	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/05/2022 - 09:03:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/05/2022 - 09:05:04	Pregoeiro	bom dia, declaro aberta a Sessão Pública, para julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 - objeto: Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA
06/05/2022 - 09:05:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 10:05:46	Pregoeiro	Peço atenção dos licitantes quanto a disputa de lances, os preços que estiverem com indícios de inexequibilidade serão diligenciados
06/05/2022 - 10:14:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/05/2022 - 10:15:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME com lance de R$ 4.671,00.
06/05/2022 - 10:15:29	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
06/05/2022 - 10:20:28	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2022 às 12:20.
06/05/2022 - 11:59:39	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
06/05/2022 - 12:06:09	Pregoeiro	boa tarde.
06/05/2022 - 12:06:41	Pregoeiro	sessão suspensa com retorno ás 14h00
06/05/2022 - 13:59:59	Pregoeiro	boa tarde
06/05/2022 - 14:00:25	Pregoeiro	vamos retomar a sessão, para analise dos documentos de habilitação
06/05/2022 - 14:03:05	Sistema	O fornecedor AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA foi inabilitado no processo.
06/05/2022 - 14:03:05	Sistema	Motivo: Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos.
06/05/2022 - 14:03:05	Sistema	O fornecedor AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 14:03:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALEN COMPANY DIGITAL LTDA com lance de R$ 4.672,00.
06/05/2022 - 14:23:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 14:23:06	Sistema	Motivo: solicito redução no valor.
06/05/2022 - 14:30:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALEN COMPANY DIGITAL LTDA.
06/05/2022 - 14:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2022 às 14:50.
06/05/2022 - 14:38:30	Sistema	O fornecedor ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/05/2022 - 14:48:02	Sistema	O fornecedor Jose de Ribamar Correa Junior - CPF declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/05/2022 - 14:51:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:51 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 14:51:27	Sistema	Motivo: Solicito readequada
06/05/2022 - 14:53:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
06/05/2022 - 14:53:45	Sistema	Intenção: Senhor preogeiro(a), a licitante que ficou em primeiro lugar ainda não apresentou a proposta reajustada.
06/05/2022 - 14:53:45	Sistema	Justificativa: senhor licitante a plataforma após fase de lances e Inabilitação só nos permite solicitar readequada após habilitação
06/05/2022 - 14:56:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/05/2022 - 14:56:42	Sistema	Intenção: A empresa JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, manifesta recurso Contra a habilitação da empresa ALEN COMPANY, a mesma apresentou atestato tecnico de periodo de trabalhao Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 para a Camara Municipal de Governador Nunes Freire, no entanto, em seu balanço de 2022, que abrange Janeiro de 2021 a dezembro de 2021 não aparece o movimento referente a esse atestado. Alem disso o preço ofertado pela empresa foi inferior a 30%, estamos falando de quase 50% abaixo do estimado, o que o torna inexequivel, o que requer diligencia para aferir (8.4. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.). E... (CONTINUA)
06/05/2022 - 14:56:42	Sistema	(CONT. 1) solicito a comprovação de possibilidade de custear , como me permite o item 8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. NAO apresentou o Certificado do contador, como pede no item 9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial. Peço deferimento do recurso.
06/05/2022 - 14:57:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/05/2022 - 14:57:14	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 09/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 12/05/2022 às 18:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:44.
Código verificador: 28B5CE

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 256
Rubrica

09/05/2022 - 17:28:03	Sistema	O fornecedor Jose de Ribamar Correa Junior - CPF enviou recurso para o item 0001.
16/05/2022 - 17:52:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/05/2022 - 17:53:25	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por VALDERLY PEREIRA DA SILVA.

ELIDA MORAES DOS SANTOS
Pregoeiro

LUCAS COSTA LEITE
Apoio

MARILENE DE SOUSA MORAIS
Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:54:44.
Código verificador: 28B5CE

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 327
Rubrica

ATA FINAL

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Pregão Eletrônico - 002/2022

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
25/04/2022 15:28	25/04/2022 15:30	03/05/2022 15:30	06/05/2022 08:59	06/05/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA; MANUTENÇÃO DE CONTEÚDO ONLINE PARA SITE; GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIOS QUE DEVERÃO POSICIONAR POSITIVAMENTE A REFERIDA INSTITUIÇÃO - NESTE CASO A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.	8.900,00	8	-	MÊS	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/04/2022	EDITAL E ANEXOS PE 002.2022..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/05/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo 002/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2022 - 10:20	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2022 às 12:20.
06/05/2022 - 14:51	Documentos solicitados para o processo 002/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.	ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	N/C	N/C	4.672,00	8	37.376,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:00.
Código verificador: 28B5CF

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 228
Rubrica

Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	33.124.986/0001-60	04/05/2022 - 18:31:55	proprio	propria	8	R$ 8.750,00	R$ 70.000,00	Sim
NONA PUBLICIDADE LTDA	40.626.963/0001-10	04/05/2022 - 12:59:13	N/C	N/C	8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00	Sim
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	21.935.403/0001-00	05/05/2022 - 16:05:38	N/C	N/C	8	R$ 7.000,00	R$ 56.000,00	Sim
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	05.763.587/0001-04	05/05/2022 - 19:12:11			8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00	Sim
ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.433.099/0001-34	05/05/2022 - 23:00:35	N/C	N/C	8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00	Sim
Jose de Ribamar Correa Junior	988.252.753-15	06/05/2022 - 07:52:25	N/C	N/C	8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Jose de Ribamar Correa Junior	988.252.753-15	60 dias
RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	33.124.986/0001-60	60 dias
ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.433.099/0001-34	60 dias
NONA PUBLICIDADE LTDA	40.626.963/0001-10	60 dias
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	05.763.587/0001-04	30 dias
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	21.935.403/0001-00	90 dias

Lances Enviados

0001 - Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2022 - 12:59:13	8.900,00 (proposta)	40.626.963/0001-10 - NONA PUBLICIDADE LTDA	Válido
04/05/2022 - 18:31:55	8.750,00 (proposta)	33.124.986/0001-60 - RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	Válido
05/05/2022 - 16:05:38	7.000,00 (proposta)	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
05/05/2022 - 19:12:11	8.900,00 (proposta)	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
05/05/2022 - 23:00:35	8.900,00 (proposta)	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 07:52:25	8.900,00 (proposta)	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:06:05	7.298,00	40.626.963/0001-10 - NONA PUBLICIDADE LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:06:19	6.950,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:06:29	8.745,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:07:09	7.295,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:14:05	6.949,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:00.
Código verificador: 28B5CF

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 229
Rubrica

06/05/2022 - 09:14:26	6.940,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:14:48	6.900,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:15:00	6.890,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:15:33	6.850,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:15:57	6.840,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:17:02	6.845,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:17:59	6.844,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:18:22	6.820,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:18:45	6.800,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:18:52	6.821,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:19:19	6.750,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:19:22	6.819,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:19:27	6.801,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:19:43	6.700,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:20:22	6.749,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:21:19	6.701,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:22:57	6.680,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:23:17	6.699,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:23:25	6.670,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:24:13	6.679,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:24:35	6.666,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:24:48	6.600,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:25:40	6.665,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:26:29	6.664,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:27:27	6.663,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:27:58	6.661,00	988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	Válido
06/05/2022 - 09:28:26	6.550,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:28:49	6.500,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:28:50	6.599,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:29:22	6.549,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:31:10	6.480,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:31:37	6.470,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:32:03	6.479,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:00.
Código verificador: 28B5CF

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 220
Rubrica

06/05/2022 - 09:33:23	6.450,00	33.124.986/0001-60 - RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:33:37	6.430,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:34:19	6.449,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:34:49	6.000,00	33.124.986/0001-60 - RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:35:05	5.900,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:35:39	5.850,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:35:40	6.429,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:36:06	5.800,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:37:36	5.849,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:37:45	5.760,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:38:16	5.750,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:39:52	5.743,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:40:36	5.740,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:41:01	5.759,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:41:24	5.742,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:42:14	5.700,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:42:24	5.680,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:43:48	5.650,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:44:13	5.630,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:45:55	5.600,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:46:10	5.500,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:47:59	5.440,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:48:06	5.499,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:48:21	5.400,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:50:14	5.399,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:50:34	5.380,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:51:00	5.300,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:51:19	5.200,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:51:52	5.299,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:53:38	5.150,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:53:56	5.100,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:55:03	5.090,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:00.
Código verificador: 28B5CF

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 231
Rubrica

06/05/2022 - 09:55:30	5.050,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:55:50	5.000,00	28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:56:04	4.950,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:57:40	4.910,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:57:50	4.900,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 09:59:24	4.880,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 09:59:38	4.870,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 10:01:10	4.850,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 10:01:31	4.849,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 10:02:40	4.800,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 10:03:59	4.790,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 10:05:03	4.750,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 10:05:32	4.740,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 10:07:08	4.700,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 10:08:10	4.690,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 10:09:57	4.680,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 10:10:32	4.675,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05
06/05/2022 - 10:12:28	4.672,00	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Válido
06/05/2022 - 10:12:52	4.671,00	05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Cancelado - Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos. 06/05/2022 14:03:05

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	06/05/2022 - 14:57:03	21.935.403/0001-00 - ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	Proposta de Preço Readequada.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA	05/05/2022 - 20:22	JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/05/2022 - 14:50	09/05/2022 - 18:00	12/05/2022 - 18:00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:00.
Código verificador: 28B5CF

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 232
Rubrica

0001 - Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28.433.099/0001-34 - ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	06/05/2022 - 14:38:30	Senhor preogeiro(a), a licitante que ficou em primeiro lugar ainda não apresentou a proposta reajustada.	Indeferido
Justificativa: senhor licitante a plataforma após fase de lances e Inabilitação só nos permite solicitar readequada após habilitação			
988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	06/05/2022 - 14:48:02	A empresa JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, manifesta recurso Contra a habilitação da empresa ALEN COMPANY, a mesma apresentou atestato tecnico de periodo de trabalhao Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 para a Camara Municipal de Governador Nunes Freire, no entanto, em seu balanço de 2022, que abrange Janeiro de 2021 a dezembro de 2021 não aparece o movimento referente a esse atestado. Alem disso o preço ofertado pela empresa foi inferior a 30%, estamos falando de quase 50% abaixo do estimado, o que o torna inexequivel, o que requer diligencia para aferir (8.4. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços' ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.). E solicito a comprovação de possibilidade de custear , como me permite o item 8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. NAO apresentou o Certificado do contador, como pede no item 9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial. Peço deferimento do recurso.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
988.252.753-15 - Jose de Ribamar Correa Junior	09/05/2022 - 17:28:03	Segue Recurso. DS RECURSO NUNES FREIRE.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
13/05/2022 - 17:48:07	indeferido Resposta ao Recurso .pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
06/05/2022 - 09:01:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/05/2022 - 09:03:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/05/2022 - 09:03:02	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/05/2022 - 09:03:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/05/2022 - 09:05:04	Pregoeiro	bom dia, declaro aberta a Sessão Pública, para julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 - objeto: Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA
06/05/2022 - 09:05:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 10:05:46	Pregoeiro	Peço atenção dos licitantes quanto a disputa de lances, os preços que estiverem com indícios de inexequibilidade serão diligenciados
06/05/2022 - 10:14:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/05/2022 - 10:15:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME com lance de R$ 4.671,00.
06/05/2022 - 10:15:29	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
06/05/2022 - 10:20:28	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2022 às 12:20.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:00.
Código verificador: 28B5CF

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 233
Rubrica

06/05/2022 - 11:59:39	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
06/05/2022 - 12:06:09	Pregoeiro	boa tarde.
06/05/2022 - 12:06:41	Pregoeiro	sessão suspensa com retorno ás 14h00
06/05/2022 - 13:59:59	Pregoeiro	boa tarde
06/05/2022 - 14:00:25	Pregoeiro	vamos retomar a sessão, para analise dos documentos de habilitação
06/05/2022 - 14:03:05	Sistema	O fornecedor AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA foi inabilitado no processo.
06/05/2022 - 14:03:05	Sistema	Motivo: Empresa apresentou Documentação em desconformidade com o edital. Apresentando apenas Contrato social, sem os demais documentos exigidos.
06/05/2022 - 14:03:05	Sistema	O fornecedor AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/05/2022 - 14:03:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALEN COMPANY DIGITAL LTDA com lance de R$ 4.672,00.
06/05/2022 - 14:23:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 14:23:06	Sistema	Motivo: solicito redução no valor.
06/05/2022 - 14:30:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALEN COMPANY DIGITAL LTDA.
06/05/2022 - 14:30:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2022 às 14:50.
06/05/2022 - 14:38:30	Sistema	O fornecedor ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/05/2022 - 14:48:02	Sistema	O fornecedor Jose de Ribamar Correa Junior - CPF declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/05/2022 - 14:51:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:51 do dia 06/05/2022.
06/05/2022 - 14:51:27	Sistema	Motivo: Solicito readequada
06/05/2022 - 14:53:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
06/05/2022 - 14:53:45	Sistema	Intenção: Senhor preogeiro(a), a licitante que ficou em primeiro lugar ainda não apresentou a proposta reajustada.
06/05/2022 - 14:53:45	Sistema	Justificativa: senhor licitante a plataforma após fase de lances e Inabilitação só nos permite solicitar readequada após habilitação
06/05/2022 - 14:56:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
06/05/2022 - 14:56:42	Sistema	Intenção: A empresa JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315, manifesta recurso Contra a habilitação da empresa ALEN COMPANY, a mesma apresentou atestato tecnico de periodo de trabalhao Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 para a Camara Municipal de Governador Nunes Freire, no entanto, em seu balanço de 2022, que abrange Janeiro de 2021 a dezembro de 2021 não aparece o movimento referente a esse atestado. Alem disso o preço ofertado pela empresa foi inferior a 30%, estamos falando de quase 50% abaixo do estimado, o que o torna inexequivel, o que requer diligencia para aferir (8.4. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.). E... (CONTINUA)
06/05/2022 - 14:56:42	Sistema	(CONT. 1) solicito a comprovação de possibilidade de custear , como me permite o item 8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. NAO apresentou o Certificado do contador, como pede no item 9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial. Peço deferimento do recurso.
06/05/2022 - 14:57:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/05/2022 - 14:57:14	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 09/05/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 12/05/2022 às 18:00.
09/05/2022 - 17:28:03	Sistema	O fornecedor Jose de Ribamar Correa Junior - CPF enviou recurso para o item 0001.
16/05/2022 - 17:52:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/05/2022 - 17:53:25	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por VALDERLY PEREIRA DA SILVA.

ELIDA MORAES DOS SANTOS
Pregoeiro

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:00.
Código verificador: 28B5CF

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 934
Rubrica

Lucas Costa Leite

LUCAS COSTA LEITE

Apoio

Marilene de Sousa Morais

MARILENE DE SOUSA MORAIS

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:00.
Código verificador: 28B5CF

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 235
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por intermédio do sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que teve como objeto Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação a empresa **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA,** Inscrita no **CNPJ n° 21.935.403/0001-00,** EndereçoRua da Paz - CEP: 65284000 - UF: MA, com valor total de **R$ 37.376,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais),** considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então as licitantes descritas acima como vencedoras do Pregão Eletrônico n° 002/2022.

Governador Nunes Freire/MA, 16 de maio de 2022

Élida Moraes dos Santos

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Pregoeira - CPL

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

LEGISLATIVO

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 342 :: SEGUNDA, 16 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 236
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição Página

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por intermédio do sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que teve como objeto Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação a empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA, Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00, Endereço, Rua da Paz - CEP: 65284000 - UF: MA, com valor total de R$ 37.376,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então as licitantes descritas acima como vencedoras do Pregão Eletrônico n° 002/2022. Governador Nunes Freire/MA, 16 de maio de 2022 - ÉLIDA MORAES DOS SANTOS. Pregoeira - CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc9b6889c001c3456a167981df2bea25e4584c91
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 237
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Pregão Eletrônico - 002/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência	8.900,00
Valor Final:	4.672,00
Valor Total:	37.376,00
Adjudicado em:	16/05/2022 - 17:53:25
Adjudicado por:	VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Nome da Empresa:	ALEN COMPANY DIGITAL LTDA (21.935.403/0001-00)
Modelo:	N/C

Elida Moraes dos Santos
ELIDA MORAES DOS SANTOS
Pregoeiro

Valderly Pereira da Silva
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/05/2022 às 17:55:23.
Código verificador: 28B5D3

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 138
Rubrica

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO

À
Assessoria Jurídica
Nesta

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo licitatório n° 002/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para análise e demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2022.

Elida Moraes dos Santos
ELIDA MORAES DOS SANTOS
Pregoeira da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 233
Rubrica

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.921/0001-02

ASSESSORIA JURIDÍCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503001/2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO

ABRIGAM OS PRESENTES AUTOS A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2022, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA; MANUTENÇÃO DE CONTEÚDO ONLINE PARA SITE; GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIOS QUE DEVERÃO POSICIONAR POSITIVAMENTE A REFERIDA INSTITUIÇÃO - NESTE CASO A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.

ENCERRADO O CERTAME, A PREGOEIRA, APÓS ADJUDICAÇÃO DO OBJETO A EMPRESA **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA,** ENCAMINHOU OS AUTOS A ESSA PROCURADORIA PARA PRONUNCIAMENTO ACERCA DO PARECER CONCLUSIVO.

OS AUTOS FORAM REMETIDOS A ESTA PROCURADORIA PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE PASSO A FAZER DORAVANTE.

SOBRE A LICITAÇÃO EM COMENTO, A MODALIDADE ESCOLHIDA FOI O PREGÃO ELETRÔNICO, AMPARADA NO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI Nº 10.520/2002 ART. 1º E SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, *IN VERBIS:*

ART. 1º ESTE DECRETO REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

A FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO OBEDECEU AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019:

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - Planejamento da contratação;

II - Publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV – Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - Julgamento;

VI - Habilitação;

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.921/0001-02

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - Homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - Termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - Autorização de abertura da licitação;

VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - Parecer jurídico;

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.921/0001-02

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI- proposta de preços do licitante;

XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

A MINUTA DO ATO CONVOCATÓRIO PARA LICITAÇÃO **(PREGÃO ELETRÔNICO PARA Nº 002/2022)** FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESTABELECE O ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

CONSTA DOS AUTOS O ORIGINAL DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, RUBRICADO EM TODAS AS FOLHAS E ASSINADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 332
Rubrica

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.921/0001-02

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

NO TOCANTE A FASE EXTERNA, A PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, OBEDECEU AO DISPOSTO NO ART. 4º, V DA LEI Nº 10.520/2002, TENDO VEICULADO O AVISO POR NO MÍNIMO 8 DIAS ÚTEIS, VEICULAÇÃO QUE OCORREU NO DOE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO E SACOP.

O JULGAMENTO, ATENTOU À REGRA CONTIDA NA LEI Nº 10.520/02, E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93, ONDE A PREGOEIRA, APÓS REGISTRADAS AS PROPOSTAS, LOGO SEGUIU A FASE DE LANCES, DELIBERANDO PELA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

CONSTA NA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME QUE A EMPRESA **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA,** ATENDEU OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL.

ASSIM, NÃO HÁ DÚVIDAS DE QUE OS PREÇOS OFERTADOS SÃO OS MELHORES PARA A CÂMARA, DAÍ A CONVENIÊNCIA DE EFETUAR A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO COM A LICITANTE VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE.

A MINUCIOSA ANÁLISE ACIMA EVIDENCIA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ EM ORDEM, QUE AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM A MODALIDADE DE LICITAÇÃO FORAM FIELMENTE OBSERVADAS E QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE VENCEDORA É VANTAJOSA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ASSIM, **OPINO** PELA LEGALIDADE DO CERTAME E PELO MENOR PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA, **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA.**

É O PARECER.

GOVERNADOR NUNES FREIRE (MA), 17 DE MAIO DE 2022.

RENATO IGOR FREIRE DE ABREU PEREIRA
OAB/MA Nº 16.823
Procurador da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 253
Rubrica

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO

À Autoridade Superior
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.
Nesta

Senhor Presidente,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico N° 002/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA; MANUTENÇÃO DE CONTEÚDO ONLINE PARA SITE; GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIOS QUE DEVERÃO POSICIONAR POSITIVAMENTE A REFERIDA INSTITUIÇÃO - NESTE CASO A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**.

Abalizados na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a HOMOLOGAÇÃO do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Governador Nunes Freire – MA, em 17 de maio de 2022.

Elida Moares dos Santos
Pregoeira da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 254
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire
Pregão Eletrônico - 002/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência	8.900,00
Valor Final:	4.672,00
Valor Total:	37.376,00
Situação:	Homologado em 18/05/2022 10:03:46 Por: VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Nome da Empresa:	ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
Modelo:	N/C

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/05/2022 às 10:04:01.
Código verificador: 28EBED

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 255
Rubrica

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 002/2022. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, em favor da empresa, **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA**, Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00, Endereço Rua da Paz - CEP: 65284000 - UF: MA, com valor total Adjudicado de R$ 37.376,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).

Governador Nunes Freire/MA, 18 de maio de 2022.

Valderly Pereira da Silva

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

LEGISLATIVO

GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 345 :: QUINTA, 19 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 256
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição **Página**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 1
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905001/2022 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 002/2022. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, em favor da empresa, ALEN COMPANY DIGITAL LTDA, Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00, Endereço Rua da Paz - CEP: 65284000 - UF: MA, com valor total Adjudicado de R$ 37.376,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais). Governador Nunes Freire/MA, 18 de maio de 2022. - VALDERLY PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905001/2022

CONTRATO Nº 1905001/2022. PARTES: A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA e empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA, Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico n° 002/2022. VALOR GLOBAL: R$ 32.704,00 (Trinte e Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022). FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.000 – Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. 0000 - Manutenção e funcionamento do Legislativo; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS: Valderly Pereira da Silva - Presidente da Câmara, pela Contratante e o Srº. Josuel dos Santos Pereira Alencar, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 257
Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, **CONVOCA** a empresa **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA,** Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00, para assinatura do CONTRATO, decorrente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, cuja esta empresa foi vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire - MA, em 19 de maio de 2022.

Valderly Pereira da Silva

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

Recebi em: 19 / 05 /2022

Assinatura/rubrica: Josiel dos Santos Pereira Alencar

R.G. nº: _____, **CPF nº**: 609.505.723-06

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1905001/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE E A EMPRESA ALEN COMPANY DIGITAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Governador Nunes Freire – MA, através da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o **nº 01.625.921/0001-02**, com sede na Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, Governador Nunes Freire/MA, neste ato representada pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, Sr.(a) VALDERLY PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 654.080.123-87 e Rg nº 000097849798-8 SESP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA**, Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00, Endereço Rua da Paz - CEP: 65284000 - UF: MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Josuel dos Santos Pereira Alencar**, inscrito no CPF pelo nº 609.505.723-06 e RG nº 043298312011-5 SESP/MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 1905001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 2503001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 002/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, conforme especificações descritas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n° 002/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 259
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de **R$ 32.704,00 (Trinte e Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais)**, conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.	07	MÊS	R$ 4.672,00	R$ 32.704,00
VLR TOTAL R$.....					**R$ 32.704,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2022;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados na sede da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, localizada na Rua do Coqueiro, nº 09, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire – MA.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Os critérios de acompanhamento e fiscalização do objeto estão previstos no item 24 do Termo de Referência, anexo II do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal acompanhada das Certidões listadas no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada na Cláusula Sétima, o Extrato do Simples referente a última competência.

PARÁGRAFO QUARTO - A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

PARÁGRAFO NONO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no Parágrafo Oitavo.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco C6 BANK, nº 336, Conta Corrente nº 16288537-7, Agência nº 0001.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE

O prazo de validade dos produtos/serviços constantes deste contrato deverá obedecer aos prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de validade inclui a substituição do serviço em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos serviços usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do serviço prestado, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA são aquelas previstas no subitem 19.2 do Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE são aquelas previstas no subitem 19.1 do Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Governador Nunes Freire/MA, e será descredenciado no SICAF, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

I - Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços prestados em desconformidade. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do Parágrafo Primeiro, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Governador Nunes Freire, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Nenhum pagamento será feito à empresa CONTRATADA, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 365
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;

e) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da CONTRATADA;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 266
Rubrica

o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e neste contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 267
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato é regido pela Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Governador Nunes Freire - Maranhão, 19 de maio de 2022.

Valderly Pereira da Silva
Vereador PSDB
Presidente da CMGNF

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
CPF nº 654.080.123-87
Presidente Da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Josuel dos Santos Pereira Alencar
ALEN COMPANY DIGITAL LDTA
CNPJ nº 21.935.403/0001-00
JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA ALENCAR
CPF pelo nº 609.505.723-06
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 268
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ – 01.625.921/0001-02

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905001/2022

CONTRATO Nº 1905001/2022. **PARTES:** A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA e empresa **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA,** Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00. **OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico n° 002/2022. **VALOR GLOBAL: R$ 32.704,00 (Trinte e Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022). FONTE DE RECURSOS: **Órgão: 01.000** – Poder Legislativo; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001. 0000 - Manutenção e funcionamento do Legislativo; **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica **SIGNATÁRIOS:** Valderly Pereira da Silva - Presidente da Câmara, pela Contratante e o Srº. Josuel dos Santos Pereira Alencar, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2022.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 369
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição	Página
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	1
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905001/2022	1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 002/2022. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, em favor da empresa, ALEN COMPANY DIGITAL LTDA, Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00, Endereço Rua da Paz - CEP: 65284000 - UF: MA, com valor total Adjudicado de R$ 37.376,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais). Governador Nunes Freire/MA, 18 de maio de 2022. - VALDERLY PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905001/2022

CONTRATO Nº 1905001/2022. PARTES: A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA e empresa ALEN COMPANY DIGITAL LTDA, Inscrita no CNPJ n° 21.935.403/0001-00. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico n° 002/2022. VALOR GLOBAL: R$ 32.704,00 (Trinte e Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022). FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.000 – Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. 0000 - Manutenção e funcionamento do Legislativo; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS: Valderly Pereira da Silva - Presidente da Câmara, pela Contratante e o Srº. Josuel dos Santos Pereira Alencar, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 270
Rubrica

A empresa
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ - 21.935.403/0001-00
ENDEREÇO: Rua da Paz - CEP: 65284000 - UF: MA
CIDADE: Governador Nunes Freire – MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Sr.,

Pelo presente autorizo prestação de serviço de Assessoria de Imprensa; manutenção de conteúdo online para site; gerenciamento de mídias digitais e produção de conteúdo publicitários que deverão posicionar positivamente a referida instituição - neste caso a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, objeto do Processo Administrativo n° 2503001/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Governador Nunes Freire - MA, 19 de maio de 2022

Valderly Pereira da Silva
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

RECEBIDO EM 19 / 05 **/2022.**

Josuel dos Santos Pereira Alencar
ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ - 21.935.403/0001-00

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 169716
ENTE FEDERATIVO: Governador Nunes Freire
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
TIPO: LICITAÇÃO
PROCESSO: 2503001 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 002 / 2022

Recibo gerado em 24 de Maio de 2022 ás 15:28:54 com o número 1653416934317.

São Luis, 24 de Maio de 2022

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 258193
ENTE FEDERATIVO: Governador Nunes Freire
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PROCESSO: 2503001 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 002 / 2022
CONTRATO: 1905001 / 2022
CONTRATADO: ALEN COMPANY DIGITAL LTDA
CNPJ CONTRATADO: 21935403000100
DATA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR: R$ 32.704,000000

Recibo emitido em 24 de Maio de 2022 ás 15:38:03 com o número 1653417483422.

São Luis, 24 de Maio de 2022